

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "gigovcv@caixa.gov.br" <gigovcv@caixa.gov.br>
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 18/03/2016 11:38
Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União

Gerência Executiva de Governo Cascavel

Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre

85.805-010 - Cascavel - PR

Ofício nº. 0740/2016/GIGOV Cascavel

Cascavel, 18 de Março de 2016

À
Câmara Municipal de Vereadores
Municípios Partícipes do Consorcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná/PR

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de

1997, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 16/03/2016, no valor de **R\$ 206.564,00** (Duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647202-4 da Agência da CAIXA nº 0726, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.º 799666/2013 Processo 1013811-15/2013**, assinado em 31 de Dezembro de 2013.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa APERF SUS sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Blocos 3 e 4.

Respeitosamente,

DAIANE RAQUEL BORTOLI

Coordenadora de Filial

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Prot. 1041/2016
06/05 - 11:14
Câmara Municipal de Toledo

Remetente: "gigovcv@caixa.gov.br" <gigovcv@caixa.gov.br>
Para: "'administrativo@c-toledo.pr.gov.br'" <administrativo@c-toledo.pr.gov.br>
Data: 22/04/2016 11:30
Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União

Gerência Executiva de Governo Cascavel

Rua Uruguai, 260 - Bairro Alto Alegre

85.805-010 - Cascavel - PR

Ofício nº. 1151/2016/GIGOV Cascavel

de Abril de 2016

Cascavel, 22

À

Câmara Municipal de Vereadores

Município de Toledo/PR

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob**

bloqueio, em 15/04/2016, no valor de

R\$ 49.170,00 (Quarenta e nove mil, cento e setenta reais) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647206-7 da Agência da CAIXA nº 0726, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.º 802985/2014 Processo 1016271-72/2014**, assinado em 05 de Junho de 2014.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Recape Sobre Pavimentação Asfáltico Ruas Pato Branco, Paranavaí, Antonina, Morretes, Castro, Tibagi, Guarapuava, Lapa e Londrina - Jardim Bressan.

Respeitosamente,

VANESSA ADELE K. BRIGO

Coordenadora de Filial em Exercício

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Prot. 1043/2016
06/05 - 11:20
Lairton L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Remetente: "gigovcv@caixa.gov.br" <gigovcv@caixa.gov.br>
Para: "administrativo@c-toledo.pr.gov.br" <administrativo@c-toledo.pr.gov.br>
Data: 18/12/2015 12:22
Assunto: Celebração de Contrato de Repasse com a Prefeitura Municipal
Anexos: image001.wmz (752 B)
image002.gif (576 B)

Superintendência Regional Oeste do Paraná

Rua Uruguai, 260 - Bairro Alto Alegre

85.805-010 - Cascavel -PR

Ofício n.º 1796/2015/SR Oeste do
Paraná

Cascavel, 18 de Dezembro de 2015

À

Câmara Municipal de Vereadores

Do Município de Toledo/PR

Assunto: Celebração de Contrato de Repasse

**Ref.: Contrato 822761/2015 – Processo 1026899-18/2015 -
Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Ministério do Esporte**

**Objeto: Modernização de Infraestrutura do Autódromo Municipal de
Toledo**

Senhor(a) Presidente,

1. Informamos que foi celebrado com o município de **Toledo**, em 16 de Dezembro de 2015, o Contrato de Repasse em referência cujos valores são:

- Valor de repasse: R\$ 360.750,00
- Valor da Contrapartida: R\$ 95.856,68
- Valor do Investimento: R\$ 456.606,68

2. O Contrato foi celebrado com CLÁUSULA SUSPENSIVA, a qual permite ao CONTRATADO apresentar, num prazo máximo de 8 (Oito) meses a contar de 16/12/2015, a Documentação da Área de Intervenção e Documentação Técnica de Engenharia para análise e aprovação pela CAIXA.

2.1. A não apresentação dos documentos dentro desse prazo, implicará na rescisão unilateral do presente contrato.

3. Quaisquer informações adicionais relativas ao referido contrato, podem ser obtidas, a qualquer tempo, com esta Superintendência Regional.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

MARCIO AURÉLIO REOLON

Gerente Geral

Agência da CAIXA em Toledo/PR

EZIO LUIZ LENA

Gerente Regional

Superintendência Regional Oeste do Paraná